



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 161, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

**SUSPENDE GRATIFICAÇÕES DE REGÊNCIA DE
CLASSE ESPECIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, suspende gratificações de regência de classe especial dos professores da Rede Municipal de Ensino, pelo período de recesso escolar para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona Vírus – Covid-19.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de abril de 2020.


Rubem Dari Wilhelnsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun.de Administração